



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Adendo - SEAD

Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto,
Elaborar o Texto, Elaborar o Texto.

ERRATA Nº 01 E AVISO DE ADIAMENTO

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, torna público, com relação ao edital de Concorrência Eletrônica nº 066/2025 (Contratação nº 113013, Processo SEI nº 202500005006762), para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está procedendo as seguintes retificações nos termos do instrumento convocatório:

1. No Termo de Referência - Da Qualificação Técnica Profissional

Onde se lê: “12.12.1. Os serviços deverão ser acompanhados por profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, com experiência comprovada na execução de obras rodoviárias, inclusive interseções em nível (como trevos), com pavimentação em CBUQ, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT), expedida pelo CREA.”.

Leia-se: “12.12.1. Os serviços deverão ser acompanhados por profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, com experiência comprovada na execução de obras rodoviárias, inclusive interseções em nível (como trevos), com pavimentação em **TSD - Tratamento Superficial Duplo**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT), expedida pelo CREA”.

2. No Edital - Da Qualificação Técnica

Onde se lê: “8.7.2. Qualificação Técnico Profissional - Os serviços deverão ser acompanhados por profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, com experiência comprovada na execução de obras rodoviárias, inclusive interseções em nível (como trevos), com pavimentação em CBUQ, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT), expedida pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no **Quadro 02”**.

QUADRO 02

SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS
ESTABILIZAÇÃO DE BRITA GRADUADA
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD

Leia-se: “8.7.2. Qualificação Técnico Profissional - Os serviços deverão ser acompanhados por profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, com experiência comprovada na execução de obras rodoviárias, inclusive interseções em nível (como trevos), com pavimentação em **TSD - Tratamento Superficial Duplo**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT), expedida pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no **Quadro 02”**.

QUADRO 02

SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS
ESTABILIZAÇÃO DE BRITA GRADUADA
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD

Em cumprimento ao disposto no art. 40 do Decreto nº 10.359/2023, informo que as alterações constantes nesta errata impactam diretamente na elaboração das propostas e nos requisitos de habilitação. Diante disso, o certame fica adiado para o dia 14 de agosto de 2025, às 09:00 horas.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

GOIANIA, 25 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

GOIANIA, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 25/07/2025, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **77460379** e o código CRC **DFEB02FA**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005006762



SEI 77460379